



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 5.000 € * S.R.O.C. n.º 176

PARECER

1. Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 72/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º da mesma Lei, apresentamos a V. Ex.ªs o nosso parecer sobre as contas consolidadas e relatório de gestão consolidado elaborados pelo Órgão Executivo do Município, relativamente ao exercício findo em 31-12-2023 e que incluem no seu perímetro, o Município e a empresa Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, em, S.A.
2. Procedemos à revisão legal das contas consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31-12-2023 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal das Contas com data de 11 de Junho de 2024, cujo conteúdo se aqui se dá como integralmente reproduzido, chamando especial atenção para as secções "Bases para a opinião com reservas" e "Ênfases" da Certificação Legal das Contas, com o seguinte teor:

Reserva:

- Tal como divulgado na nota 5.2.1 do Anexo, não existe informação completa que garanta que a totalidade dos bens imóveis estejam registados nas contas de Ativos Fixos Tangíveis no Balanço do Município, o que constitui uma limitação ao nosso trabalho para esta área.

Ênfase:

- Tal como divulgado na nota 5.2.1 do Anexo ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis do Município na Conservatória do Registo Predial. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.
3. Durante o período em exercício de funções mantivemos os contactos necessários para o esclarecimento das diversas questões apreciadas.
4. O balanço consolidado, a demonstração consolidada de resultados, os mapas de execução orçamental consolidados e as notas anexas, estão em conformidade com os registos contabilísticos,



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 5.000 € * S.R.O.C. nº 176

com as normas do SNC – AP, dando, em nossa opinião, claro conhecimento da atual situação económica e financeira do Município;

Os mapas de execução orçamental consolidados apresentam as operações realizadas do Município segundo a ótica de Caixa e refletem o cumprimento das disposições legais sobre a matéria.

5. O Relatório de Gestão Consolidado descreve os factos mais relevantes designadamente da atividade do Município durante o exercício.
6. Tendo em conta o referido anteriormente, somos de Parecer que:
 - a) O Relatório de Gestão Consolidado, o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental Consolidados e as Notas Anexas satisfazem de forma geral as disposições legais e contabilísticas, salvo o referido no anterior no ponto 2.
 - b) A Assembleia Municipal aprecie os referidos documentos;

Guarda, 11 de Junho de 2024

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registado na CMVM com o n.º 20160413